



Câmara Municipal de Ananindeua
Palácio João Paulo II
Área Metropolitana
Ananindeua – Pará

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Assunto: PARECER ao Projeto de Lei Complementar nº 006, de 27 de janeiro de 2025, que: “Dispõe sobre o Reajusta do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, Altera a Lei Complementar nº 2.337, de 09 de julho de 2008, e dá outras providências”.

Autor: Chefe do Poder Executivo (Daniel Barbosa Santos).

Relator: Vereador Luiz Samuel de Azevedo Reis (Muca)

PARECER nº 108/2025

A iniciativa proporciona o devido reconhecimento e valorização às categorias de Servidores Públicos Municipais: Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias ACE, que prestam serviços essenciais à Municipalidade, estabelecendo a percepção como piso salarial o valor de R\$3.036,00 (três mil e trinta e seis reais), em observância ao disposto no § 9º, do Art. 198 da Constituição Federal de 1988 e da Portaria GM/MS nº 6.530/2025.

As despesas decorrentes do reajuste serão cobertas pelos repasses da União, consignados no orçamento geral, com dotação própria e exclusiva, ex vi § 8º, do Art. 198 da CF/88, além do que não farão parte do cálculo do limite de despesa com pessoal, observado o disposto no § 11, do Art. 198 da Constituição Federal.

Pelo exposto, o PARECER é favorável à aprovação da matéria.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Ananindeua, em _____ de _____

de 2025.

Vereador Luiz Samuel de Azevedo Reis (Muca)
Relator

Votos Favoráveis

Nº PROC.: 00499 - PAR 108/2025 - AUTORIA: COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018613 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C990C34ABEFA70A5F4B68E26A0134F7A

